



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/06/2024

Jornal AMP

Página 419

Edição 3038

[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 2680/2024

Data 04/06/2024

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, Edição 2024, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + 01 Troféus
2º Lugar	R\$ 700,00 + 01 Troféus
3º Lugar	R\$ 500,00 + 01 Troféus
4º Lugar	R\$ 300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

08.01.2781200142.04000 Manutenção do Esporte Amador

3.390.31 Premiações Culturais. Artísticas, Científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2024.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal